

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1217/2018-GAB/PMA.

Afuá-PA, 26 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora **ALINI REVIL TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01/08/2018 a 30/11/2018.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 01/12/2018 a 30/01/2019, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, em 26 de julho de 2018.

P U B L I C A D O NO MURAL DA PREFEITURA EM: 26/07/2018

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá